



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.885 DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 35.900,00 (trinta e cinco mil e novecentos reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.083 de 14 de dezembro de 2017 e nos termos do processo administrativo nº 6173/2018,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 35.900,00 (trinta e cinco mil e novecentos reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de anulação parcial da dotação orçamentária da despesa, autorizada pela Lei nº 2.083 de 14/12/16, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 15 de outubro de 2018.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Gilson dos Santos Esteves
Secretário Municipal de Fazenda

Aparecida de Fátima Moreira Esteves
Secretária da Família, Ação Social,
Cidadania e Habitação



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 2.885 DE 15 DE OUTUBRO DE 2018

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Fundo Municipal de Assistência Social			
Programa de Proteção Social a Família – PBF CRAS			
3005.08.244.110.1.059	3.3.90.32-20	17.000,00	
3005.08.244.110.1.059	3.3.90.39-20		17.000,00
Gestão do Programa Bolsa Família			
3005.08.244.110.1.073	3.3.90.30-25	7.000,00	
3005.08.244.110.1.073	3.3.90.36-25	5.000,00	
3005.08.244.110.1.073	3.3.90.39-25		5.000,00
3005.08.244.110.1.073	4.4.90.52-25		7.000,00
Manutenção das Atividades do Fundo de Assistência Social			
3005.08.244.110.2.055	3.3.90.39-01	6.900,00	
3005.08.244.110.2.055	4.4.90.52-01		6.900,00
TOTAL		35.900,00	35.900,00